

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.068/2024 - Remoção de Servidor, de 16/9/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.814637/2024-11

Expediente: 1263441/24-6

Ementa: Trata-se de solicitação de remoção a pedido, a critério da Administração, apresentado à GGPEs pelo servidor Carlos Alexandre Oliveira Gomes, SIAPE: 1266946, ocupante do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, lotado na GGTOX/DIRE3, para a AINTE/GADIP. Conforme Despacho nº 1723 (3162750), o servidor justifica seu pedido de remoção informando o seguinte: " Que ingressou na Anvisa em 2005 na GGTOX permanecendo na mesma lotação. Chegou a ocupar o cargo de Gerente-Geral de Toxicologia desde 2018 até fevereiro de 2024. Assim, atualmente, o servidor solicita a oportunidade de aprender e utilizar seus conhecimentos na área de assuntos internacionais." Com isso, a GEDEP/GGPES solicitou a manifestação da **AINTE quanto à possibilidade de remanejamento da vaga, conforme proposto acima (3162750), a qual foi favorável (3169137).** Nesse sentido, considerando o interesse da unidade de destino em receber o servidor, os critérios propostos pela GGPEs, bem como a manifestação favorável das instâncias gestoras afetas e a existência de vaga em outro cargo, propõe-se a submissão à Diretoria Colegiada de proposta de remanejamento de uma vaga de Técnico Administrativo para uma vaga de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária da **AINTE**, para que seja possível proceder com a remoção do servidor.

Posição do Diretor: Favorável

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a remoção do servidor Carlos Alexandre Oliveira Gomes, SIAPE 1266946, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, para a Assessoria de Assuntos Internacionais (AINTe/Gadip), com o remanejamento de uma vaga de Técnico Administrativo para uma vaga de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária da AINTe, nos termos do voto do relator - Voto nº 400/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3175351).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/09/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3190056** e o código CRC **6A2D44AA**.